



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARRACÃO, Leandro Hahn, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 04/2022 referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, firmado entre o Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO o resultado da solicitação da isenção do pagamento da taxa e inscrição do Concurso Público nº 01/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva.

Art. 1 Não houve solicitação de isenção da taxa de inscrição por nenhum dos candidatos.

Publica-se e cumpre-se.

Barracão, 22 de julho de 2022

LEANDRO HAHN
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL